



PORTARIA Nº 105/2025

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que o Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, é uma data de relevante importância para o reconhecimento e valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o dia letivo correspondente a 24 de outubro de 2025 será devidamente compensado em 9 de novembro de 2025, com a realização de atividades pedagógicas pelos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração, o reconhecimento e a valorização dos professores da rede municipal de ensino;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVEDA DA SILVA, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a realização do evento em comemoração ao Dia do Professor, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2025, em conformidade com o calendário escolar do Sistema Municipal de Educação.

Art. 2º - O evento terá como objetivo celebrar e valorizar os profissionais da educação da rede municipal, promovendo momentos de confraternização, reconhecimento e reflexão sobre o papel do professor na formação educacional e social.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela organização e execução do evento, podendo contar com o apoio de parceiros e da comunidade escolar para sua realização.

Art. 4º - O dia 24 de outubro de 2025 não será considerado dia letivo, tendo em vista a compensação a ser realizada no dia 8 de novembro de 2025, conforme previsto no calendário escolar.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVEDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bab5b8-23102025124424**